



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ:49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – Cep: 11020-050.

ORIENTAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Com o intuito de normatizar o processo de contratação de funcionários para o Grupo Espírita Cristão de Santos quanto para a Creche Lar Escola Irmã Scheilla foi elaborado a presente orientação e aprovada em reunião de diretoria do dia.

Fica estabelecido que a contratação de pessoal deva ser realizada mediante entrega e avaliação de currículo. Serão utilizados os currículos entregues em nossa creche ao longo do tempo e caso não seja encontrado o profissional adequado para a necessidade da instituição, poderá ser publicado em jornal de circulação regional para a coleta de currículos e posterior contratação.

Nota - fica vedada a contratação de familiares ou parentes afins dos membros da diretoria do Grupo Espírita Cristão de Santos ou de agentes públicos ou políticos da Prefeitura Municipal de Santos a partir desta data.



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"
Rua Dr. Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos
CNPJ : 49.194.889/0002-65
Telefone : (13) 3231-9153
e-mail: irmascheilla@hotmail.com